



Jornal da Alimentação Café



Órgão oficial do SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Congonhas, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano. **Março de 2017**

Campanha salarial 2017

Negociações garantem ganhos econômicos e sociais

Os trabalhadores da indústria do café iniciaram o ano de 2017 com novos salários, graças à determinação do Sitipan na mesa de negociação. Em um cenário adverso, com o aumento do desemprego e notícias de empresas decretando falência, o sindicato garantiu reajuste de 6,57% para a categoria.

O percentual foi estabelecido na Convenção Coletiva 2017, assinada com o sindicato patronal no dia 23 de janeiro, depois de exaustivas negociações. O reajuste é retroativo a 1º novembro de 2016, data-base da categoria. O piso salarial foi estipulado em R\$ 970,00. Além das cláusulas econômicas, o Sitipan garantiu a manutenção de importantes cláusulas sociais.

De acordo com a Convenção Coletiva, as diferenças resultantes das cláusulas deveriam ter sido pagas com os salários de fevereiro de 2017. Portanto, fique atento se no contracheque de fevereiro, pago em março, já constam os novos valores.

Vale ressaltar que a Convenção Coletiva se aplica aos trabalhadores dos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Esmeraldas, Juatuba, Florestal, Mateus Leme, Mariana, Ouro Preto, Itabirito, Moeda, Congonhas, Ouro Branco, Barbacena, Betim, Lagoa Santa, Igarapé, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Matozinhos, Vespasiano, Jaboticatubas, Sabará, Caeté, Itabira, Nova Lima, Rio Acima, Raposos, Ibirité e Brumadinho.



Leia mais sobre as negociações salariais nas próximas páginas.

Pulso firme nas negociações

Convencer os patrões de que a nossa categoria merece receber salários dignos foi uma tarefa bastante árdua. Por várias vezes deslocamo-nos até o sindicato patronal para negociar uma convenção coletiva que fosse benéfica aos trabalhadores.

Em algumas delas saímos de mãos vazias. Em outras, com propostas inaceitáveis que incluíam até o pagamento parcelado do reajuste ao longo do ano. Desemprego e economia em passos lentos foram alguns dos argumentos apresentados pelo sindicato patronal para tentar reduzir o percentual de reajuste.

Apresentamos nossos argumentos contrários e voltamos para o sindicato ainda mais dispostos a lutar pelos nossos direitos e a não transigir diante da negativa dos patrões. Avaliamos que saímos vitoriosos das negociações, tendo em vista o cenário adverso que enfrentamos na economia brasileira.

Basta pegarmos como parâmetro a pesquisa do Dieese sobre as negociações coletivas realizadas no primeiro semestre de 2016. Em 37% delas foram observados reajustes iguais à inflação; e as que registraram reajustes abaixo da inflação representaram aproximadamente 39% do total.

Assim, diante das dificuldades que se impõem no mercado, estamos convictos de que fizemos o melhor para termos uma convenção coletiva que resguardasse os direitos e os interesses dos trabalhadores da panificação.



Altacyr Barros de Mello
Presidente do Sitipan

O papel do sindicato na defesa do trabalhador

Mas, afinal, o que é sindicato?

- **É a sua voz:** o que você não pode falar, o sindicato fala por você.
- **É a voz da categoria:** é o legítimo representante junto aos patrões e quem negocia as reivindicações dos trabalhadores e as convenções coletivas anuais.
- **Trabalha para garantir seus direitos:** luta por condições dignas de trabalho, por mais empregos, melhores salários e benefícios como tíquete-alimentação, vale-transporte, cesta básica e outros;
- **Luta por justiça:** e coloca a boca no trombone se houver algum trabalhador com direitos desrespeitados.
- **Defende o trabalhador:** em caso de demissão, por lei é o sindicato que faz a defesa do trabalhador para que ele receba todos os direitos.
- No caso do Sitipan o associado ainda tem direito a assistência do **Departamento Jurídico**, a ser atendido no consultório odontológico, a participar de festas como o Arraial do Sitipan e, ainda, a usufruir de uma série de convênios e parcerias em áreas como saúde, educação e lazer.
- **Formação:** outro diferencial do Sitipan é sua Escola Técnica Profissional de Nível Médio, voltado para a formação e qualificação de trabalhadores e sua inserção no mercado de trabalho.

VOCÊ SABIA QUE:

Quando os trabalhadores se juntam ao sindicato o patrão passa a respeitá-los e a levar a sério suas reivindicações. Juntos, os trabalhadores fortalecem a luta de toda uma categoria.

Não lute sozinho(a).

Associe-se ao Sitipan e fortaleça a luta de toda a categoria.

Venha nos visitar e conheça as vantagens de se tornar um sócio!

CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2017



As decisões estipuladas nas convenções coletivas, após o processo de negociação entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal, transformam-se em direitos e deveres para ambos os lados. Por isso é importante que a categoria conheça o que ficou acordado entre as partes.

Veja alguns dos direitos garantidos pela Convenção Coletiva 2017.

Salário de substituição

Fica assegurado ao empregado substituto, nas substituições superiores a 30 dias consecutivos, mesmo quando eventuais, o direito de receber salário igual ao do empregado substituído.

Compensação de jornada

A jornada normal de trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas horas, sem qualquer acréscimo salarial, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana.

Nas atividades onde não for conveniente a compensação dentro da mesma semana, as empresas poderão prorrogar a jornada semanal normal até o limite de 48 horas, desde que na semana subsequente ou antecedente, a jornada normal seja reduzida na mesma proporção da prorrogação.

A compensação de jornada não se aplica ao trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.

Jornada de plantão

Fica facultado às empresas a instituição da denominada "Jornada de Plantão", com 12 horas de trabalho por 36 horas de folga, sem que haja redução do salário, respeitando-se os pisos salariais da categoria.

Uniformes

As empresas que o exigirem fornecerão a seus empregados três uniformes de trabalho por ano.

Garantia de emprego no período pré-aposentadoria

O empregado que contar com mais de dois anos contínuos de serviços prestados à mesma empresa e estiver a 12 meses para completar 35 anos de contribuição previdenciária, ou 25 ou 30 anos, nos casos de aposentadorias especiais, não poderá ser dispensado até que complete o tempo necessário à obtenção de sua aposentadoria.

Retorno empregado inss

As empresas se obrigam a dar garantia de emprego ou de salário, pelo prazo de 90 dias, ao empregado que retornar ao serviço após gozo de benefício previdenciário, por prazo superior a 30 dias, em decorrência de doença.

Empregado que retorna do serviço militar

Fica assegurado ao empregado que retornar à empresa após a cessação (baixa) de prestação de serviço militar obrigatório, a garantia de emprego ou pagamento de salário até 60 dias após o retorno.

Empregado estudante

O empregado estudante matriculado em curso regular, mediante comunicação prévia à empresa, através de declaração fornecida pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado, poderá se ausentar do trabalho em dias de prova, desde que o horário e a prestação da prova coincidam com a jornada de trabalho do empregado.

Kit escolar 2017

Os filhos dos associados do Sitipan começaram o ano letivo de material escolar novo. Mantendo a tradição, o sindicato distribuiu os kits escolares para os dependentes dos associados, com idade entre 3 e 16 anos.

A entrega aconteceu de 20 de janeiro a 20 de fevereiro. Os kits contêm os principais materiais escolares exigidos em sala de aula e são um reforço aos pais neste início de ano, em que contas extras comprometem, e muito, o orçamento familiar.

Para que todos fossem contemplados dentro de suas necessidades estudantis, os kits foram divididos por idade: de 3 e 4 anos; de 5 e 6 anos; 7 e 8 anos; 9 anos; 10 a 13 anos; e 14 a 16 anos.



Sitipan firma parceria com clubes top na Pampulha e em Ravena

OSITIPAN firmou parceria com o Centro de Lazer Pampulha (CELP), que possui uma estrutura completa, totalmente voltada para o lazer e entretenimento. O associado e familiares poderão usufruir de diversas atrações como piscinas para adultos e infantis, campo de futebol, quadras de tênis, salão de jogos, salão de eventos, quiosques com churrasqueiras e playground.

Há, ainda, a Área Ecológica, com dois lagos, pista de bicicross com bicicletas e pedalinhos, além de vários animais soltos vivendo em harmonia com os usuários. São mais de 10.000 m² de área preservada. O associado paga apenas uma taxa de contribuição para usufruir de tudo isso.

O Sitipan está também firmando parceria com o Verde Lazer Camping Clube, em Ravena. Para ter acesso a mais essa opção de lazer a mensalidade será de apenas R\$ 30,00, já incluída a associação ao sindicato. Você não vai ficar de fora dessa, não é?



Centro de Lazer Pampulha (CELP)



Verde Lazer Camping Clube, em Ravena

O Sitipan agora também no Facebook.

Acesse www.facebook.com/sitipanmg e curta nossa página

EXPEDIENTE

SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG. SEDE: Rua Curitiba, 689, 13 andar, Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-120. Site: www.sitipan.com.br e www.facebook.com.br/sitipanmg Tel.: (31) 3239-2100 SUBSEDE: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 38 sala 201 - Betim - MG - Cep: 32510-340 - Tel.: (31) 3531-1731 Jornalista: Cida Moraes (MG 3351-JP) Diagramação: Tiago Farias Impressão: RP Gráfica - Tiragem: 1.000 exemplares.